



CAMPUS PARINTINS

Processo Seletivo 2026

EDITAL Nº 01/2026/PROEN - SISU

CHAMADA REGULAR E ORIENTAÇÕES PARA VERIFICAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS REGRAS PARA MATRÍCULAS

O Departamento de Acesso e Processo Seletivo do Ensino informa aos(as) candidatos(as) que o SISU disponibilizou, em 29 de janeiro de 2026, a listagem dos(as) aprovados(as) na Chamada Regular, e torna pública esta Chamada.

Os(a) candidatos(as) convocados(as) deverão apresentar a documentação listada no tópico 17 do Edital nº 01/2026/PROEN conforme os procedimentos, locais e datas definidos pelo campus nesta Chamada.

Para visualizar a publicação desta Chamada, bem como do Edital nº 01/2026/PROEN e demais documentos relativos ao Processo Seletivo 2026, acesse:

I – PÁGINA ESPECÍFICA DO SISU 2026 – IFAM: <https://portal.ifam.edu.br/estude-no-ifam/processo-seletivo-2026/graduacao-sisu-2026/>

Destacamos que a classificação, a seleção e a convocação do candidato para verificação de atendimento às regras para matrícula não assegurarão vaga nem matrícula, assegurando APENAS a expectativa de direito à vaga para a qual o candidato se inscreveu. A matrícula estará condicionada à comprovação, junto ao campus, do atendimento aos critérios e às regras determinados neste edital e em suas erratas, se houver, e aos requisitos legais e regulamentares pertinentes, inclusive aqueles previstos na Lei nº 12.711, de 2012, e regulamentação em vigor.

Em respeito às regras dos Editais do SiSU e do IFAM, os(as) candidatos(as) que tiveram Nota Final suficiente para seleção dentre as vagas destinadas à Ampla Concorrência foram convocados(as) em Ampla Concorrência, inclusive aqueles(as) que escolheram concorrer conforme o Perfil Socioeconômico (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012, alterada pela LEI Nº 14.723, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023).

Será matriculado(a) **APENAS** o(a) candidato(a) convocado(a) que atenda comprovadamente a todas as regras e critérios determinados no Edital nº 01/2026/PROEN e aos requisitos legais e regulamentares pertinentes, inclusive aqueles previstos na Lei nº 12.711, de 2012, e regulamentação em vigor.

Para mais informações sobre a verificação de atendimento às regras, ler o tópico 14 do Edital.

SOBRE PROCURAÇÃO:

Não sendo possível ao(à) candidato(a) o comparecimento presencial no local, data e/ou horário determinados, será permitida a representação por pais ou responsáveis em caso de candidatos menores de 18 anos de idade ou o comparecimento por PROCURAÇÃO.

Em caso de verificação de atendimento às regras e/ou matrícula por meio de representação por pais ou responsáveis de candidato menor de 18 anos de idade ou por meio de PROCURAÇÃO, além dos documentos exigidos no tópico 17, também deverão ser apresentados:

I – Em caso de procuração:

- a) original e cópia do documento de identidade do procurador; e
- b) original e cópia da Procuração, que ficará anexa ao processo de matrícula.

II – Em caso de representação por responsável de candidato menor de 18 anos de idade:

- a) original e cópia do documento de identidade do responsável; e
- b) original e cópia de documento comprobatório de ser o responsável pelo candidato, que ficará anexa ao processo de matrícula.

Ambas as cópias serão autenticadas por servidor do IFAM e ficarão anexas ao processo de matrícula.

Não serão realizados procedimentos de heteroidentificação por procuração, nem verificação de laudo médico de candidatos da reserva para Pessoa com Deficiência caso a presença do candidato PcD seja solicitada.

Caso a PROCURAÇÃO não seja autenticada em cartório, o reconhecimento de firma será realizado, conforme Lei nº 12.726/2018, por servidor público do campus da seguinte maneira:

I - confrontando a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário; ou

II – lavrando a autenticidade no próprio documento caso o signatário esteja presente e assine o documento diante do servidor do campus.



Os(as) candidatos(as) e/ou seus pais ou responsáveis legais podem utilizar os modelos de procuração direta e indireta disponíveis em: <https://portal.ifam.edu.br/estude-no-ifam/conheca-e-compreenda/modelos-simuladores-e-checklists/>

A assinatura poderá ser de próprio punho ou eletrônica pelo gov.br (Mais informações sobre assinatura eletrônica em: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>)

MATRÍCULA REMOTA PARA QUEM NÃO RESIDE NO MUNICÍPIO DO CAMPUS

Candidatos residentes em outros municípios ou estados, impossibilitados de comparecer presencialmente ou de constituir procurador, poderão solicitar o atendimento em formato remoto. Para tanto, é **obrigatória a apresentação de comprovante de residência atualizado** que justifique a excepcionalidade da solicitação.

A solicitação deve ser enviada por e-mail diretamente à Comissão Local do campus escolhido até o dia 05 de fevereiro de 2026.

É necessário apresentar uma justificativa para o pedido e anexar toda a documentação obrigatória correspondente ao grupo de convocação (conforme o tópico 17 do Edital nº 01/2026/PROEN).

Matrículas remotas ficam condicionadas à futura validação documental presencial, comparando-se os arquivos enviados com os originais, seguindo os prazos da Comissão Local.

O endereço eletrônico para envio da solicitação: cpa.matricula@ifam.edu.br

SOBRE AS REGRAS DE DESCLASSIFICAÇÃO NA ETAPA DE VERIFICAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS REGRAS

Os(as) candidatos(as) convocados(as) para verificação de atendimento às regras para matrículas terão todas as informações e autodeclarações verificadas, bem como o atendimento a todas as regras determinadas pelo edital.

A desclassificação dos(as) candidatos(as) convocados(as) para verificação de atendimento às regras para matrículas poderá ocorrer a qualquer tempo pelo desatendimento de uma ou mais regras deste edital.

Será **PERMANENTEMENTE DESCLASSIFICADO(A)** do Processo Seletivo, INDEPENDENTEMENTE DO GRUPO DE VAGAS POR MEIO DO QUAL O(A) CANDIDATO(A) FOI CONVOCADO(A), aquele(a) que ensejar em um ou mais dos critérios de desclassificação listados no item 16.2 do Edital.

Se, E SOMENTE SE, o(a) candidato(a) convocado(a) por cota comprovar o atendimento a todas as regras básicas do Edital e não ensejar em um ou mais dos critérios de desclassificação permanente do item 16.2 do edital, ele(a) permanecerá na lista de espera da Ampla Concorrência.

PROCEDIMENTOS, LOCAIS, DATAS PARA OS CONVOCADOS

- **Convocados(as) que deverão comparecer:** todos(as) aqueles(as) listados no Anexo I desta Chamada
- **Local de comparecimento dos candidatos convocados:** COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO - Campus Parintins
- **Endereço:** Estrada Odovaldo Novo, S/N, Comunidade do Parananema - CEP: 69152-470
- **Período de comparecimento:**
 - **Presencial:** 04 a 06 de fevereiro de 2026
 - **Remoto:** 04 e 05 de fevereiro de 2026
- **Horário de comparecimento:** Manhã: 08h às 11h / Tarde: 14h às 17h.
- **Forma de entrega da documentação para verificação de atendimento às regras e matrículas:** Presencial ou remoto por e-mail conforme definido anteriormente.
- **Documentações:**
 - Documentação necessária para verificação de atendimento às regras: ver tópico 17 do Edital nº 01/2026/PROEN
 - Modelos de Termos, Autodeclarações, Procurações, etc: <https://portal.ifam.edu.br/estude-no-ifam/conheca-e-compreenda/modelos-simuladores-e-checklists/>
- **Uso de máscara recomendável**
- **Contato:** cpa.matricula@ifam.edu.br

O não comparecimento presencial até 06 de fevereiro de 2026, ou a ausência do envio do e-mail para matrícula remota até o dia 05 de fevereiro, resultará na desclassificação permanente do candidato conforme 16.2 do edital.



Manaus, 03 de fevereiro de 2026

Departamento Acesso e Processo Seletivo do Ensino – DAPSE





ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS NA CHAMADA REGULAR

Curso	Turno	Nº de Inscrição	NOME	GRUPO DE CONVOCAÇÃO	NOTA FINAL	Class	Resultado
ENGENHARIA DE SOFTWARE	Noturno	251009576926	THIAGO LEONIDAS CARVALHO DE AZEVEDO	AC	767,09	1	CONVOCADO(A)
ENGENHARIA DE SOFTWARE	Noturno	231003259141	MAIKON SUELL SILVA DO NASCIMENTO	AC	752,24	2	CONVOCADO(A)
ENGENHARIA DE SOFTWARE	Noturno	251002014099	SAMARA SCHERER	AC	731	3	CONVOCADO(A)
ENGENHARIA DE SOFTWARE	Noturno	251003927661	KAIO RYAN DA SILVA PAIVA	AC	729,83	4	CONVOCADO(A)
ENGENHARIA DE SOFTWARE	Noturno	251023860850	DAVI BRELAZ DE ALMEIDA	AC	723,03	5	CONVOCADO(A)
ENGENHARIA DE SOFTWARE	Noturno	251018131556	GUILHERME CARVALHO RAASCH	LB_EP	669,48	1	CONVOCADO(A)
ENGENHARIA DE SOFTWARE	Noturno	251006254592	VINICIUS MACHADO DA SILVA	LB_PCD	430,88	1	CONVOCADO(A)
ENGENHARIA DE SOFTWARE	Noturno	251003310967	WELERSON BATISTA DE SOUZA	LB_PPI	649,93	1	CONVOCADO(A)
ENGENHARIA DE SOFTWARE	Noturno	251034129576	AMANDA BERG VILARINHO VIEIRA	LB_PPI	649,25	2	CONVOCADO(A)
ENGENHARIA DE SOFTWARE	Noturno	251049640179	IVONEY LEAL DOS SANTOS	LB_PPI	645,19	3	CONVOCADO(A)
ENGENHARIA DE SOFTWARE	Noturno	251023034779	MIGUEL DE SOUZA VIANA	LB_PPI	631,59	4	CONVOCADO(A)
ENGENHARIA DE SOFTWARE	Noturno	251033645515	ERIC FIGUEIREDO LIMA	LB_PPI	631,5	5	CONVOCADO(A)
ENGENHARIA DE SOFTWARE	Noturno	251034441542	ANDERSON DA SILVA MENDES	LB_Q	549,64	1	CONVOCADO(A)
ENGENHARIA DE SOFTWARE	Noturno	251008225376	SAYMON MACEDO XAVIER DA ROCHA	LI_EP	716,98	1	CONVOCADO(A)
ENGENHARIA DE SOFTWARE	Noturno	251023877847	SAYTON COELHO CAMPOS	LI_PCD	486,15	1	CONVOCADO(A)
ENGENHARIA DE SOFTWARE	Noturno	252000005276	MARCOS CARDOSO ARAUJO	LI_PPI	711,8	1	CONVOCADO(A)
ENGENHARIA DE SOFTWARE	Noturno	251036425949	JOAO VICTOR PICANCO SIMOES	LI_PPI	694,21	2	CONVOCADO(A)
ENGENHARIA DE SOFTWARE	Noturno	251030871809	LUAN KALEBE TEIXEIRA MAGALHAES	LI_PPI	690,71	3	CONVOCADO(A)
ENGENHARIA DE SOFTWARE	Noturno	251021250062	VALDINEY FERNANDO DOS SANTOS LIMA	LI_PPI	687,09	4	CONVOCADO(A)
ENGENHARIA DE SOFTWARE	Noturno	251030779929	CAIQUE CAIRES RAMOS	LI_PPI	671,68	5	CONVOCADO(A)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE PROCESSOS SELETIVOS DO ENSINO



GESTÃO COMERCIAL	Noturno	251006525116	KELRIA PANTOJA DE SA	AC	646,28	1	CONVOCADO(A)
GESTÃO COMERCIAL	Noturno	251010002052	HUDSON GARCIA FERREIRA	AC	620,42	2	CONVOCADO(A)
GESTÃO COMERCIAL	Noturno	251025777912	NELSON SILVA ALFAIA DE SOUSA	AC	612,28	3	CONVOCADO(A)
GESTÃO COMERCIAL	Noturno	251016458613	LARYSSA VITORIA MAKLOUF MENDES	AC	611,72	4	CONVOCADO(A)
GESTÃO COMERCIAL	Noturno	251024563628	ANDRIL SOUZA RIBEIRO	AC	609,26	5	CONVOCADO(A)
GESTÃO COMERCIAL	Noturno	251020415179	ANA LUIZA DA SILVA PAULO	LB_EP	604,08	1	CONVOCADO(A)
GESTÃO COMERCIAL	Noturno	241026483636	FERNANDA DE CASTRO SANCHES	LB_PCD	459,86	1	CONVOCADO(A)
GESTÃO COMERCIAL	Noturno	251050689180	HELEN CRIS ROCHA CUNHA	LB_PPI	564,12	1	CONVOCADO(A)
GESTÃO COMERCIAL	Noturno	251027826204	LORRAN PIERRE SOUZA GALUCIO	LB_PPI	563,82	2	CONVOCADO(A)
GESTÃO COMERCIAL	Noturno	231010762731	JOAO BATISTA FERNANDES JUNIOR	LB_PPI	559,64	3	CONVOCADO(A)
GESTÃO COMERCIAL	Noturno	251026438688	CARINE MACHADO BULCAO	LB_PPI	555,36	4	CONVOCADO(A)
GESTÃO COMERCIAL	Noturno	241015060569	CARLOS EDUARDO DA SILVA FARIAS	LB_PPI	540,38	5	CONVOCADO(A)
GESTÃO COMERCIAL	Noturno	241021677851	ANGELICA FERREIRA DOS SANTOS	LB_Q	499,96	1	CONVOCADO(A)
GESTÃO COMERCIAL	Noturno	251047862668	VINICIUS SANTOS DA SILVA	LI_EP	608,66	1	CONVOCADO(A)
GESTÃO COMERCIAL	Noturno	251005641690	MARIANE PEREIRA SOUZA	LI_PCD	535,38	1	CONVOCADO(A)
GESTÃO COMERCIAL	Noturno	231045036010	HELDER DE MELO NASCIMENTO	LI_PPI	596,78	1	CONVOCADO(A)
GESTÃO COMERCIAL	Noturno	241025028044	MATHEUS ALMEIDA DA SILVA	LI_PPI	585,12	2	CONVOCADO(A)
GESTÃO COMERCIAL	Noturno	231003583094	ALINE FERNANDES GONZAGA	LI_PPI	575,5	3	CONVOCADO(A)
GESTÃO COMERCIAL	Noturno	251034665389	ALEXANDRE SERRAO DA COSTA	LI_PPI	568,52	4	CONVOCADO(A)
GESTÃO COMERCIAL	Noturno	251023614737	KEVIN JHONATAN PINHEIRO PIMENTEL	LI_PPI	565,44	5	CONVOCADO(A)